PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 42 – 11 de março de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,6 (três vírgula seis) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza,** visando participação no curso Regras do Processo Legislativo e Dúvidas de Rotinas nas Câmaras Municipais, promovido pela empresa Genesis – Capacitação em Gestão Pública, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
12/03/2024 11:18:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
12/03/2024 14:38:28

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
12/03/2024 13:53:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/03/2024 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f064207b42e.

debatida a sugestão é acatada. Uma nova parada na leitura é solicitada, no artigo 13, § 1º para correção da data da Lei Nº 4.600, de 22 de dezembro de 2023, sendo a proposta acatada. No artigo 14º, § 5º, a Conselheira Adriana Borges de Araújo Smaha, propõe alteração no texto que passa a ser "O Conselheiro que for designado relator, após sua apreciação, deverá emitir relatório com o seu voto, que será submetido ao Conselho."; a sugestão é acatada e deve ser replicada no Regimento Interno do Conselho Administrativo. Encerrada a leitura e os debates, a Presidente do Conselho de Administração submete a matéria para votação, que é aprovada por unanimidade. **O item quatro da pauta**, é iniciado também por Josiane Flores Munis da Silva, que em informes, divulga que ocorrerá em Foz do Iguaçu, o 22º Congresso Previdenciário da APPREV, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024 e pede que os Conselheiros interessados na inscrição se manifestem no grupo de WhatsApp, até o dia 25 de março de 2024. Devido a questionamentos de filiados, o SINDISCAM irá formular e encaminhar à PREVISCAM, solicitação de informações sobre o instituto de previdência para oportunamente serem compartilhadas com os sindicalizados. **Para o último item da pauta**, tema livre, não houve manifestações. **Em orientações preparatórias para finalização da reunião**, as dez horas e cinqüenta e seis minutos, a Presidente do Conselho de Administração, reconheceu como exaurida a pauta de deliberação e solicita que os Conselheiros permaneçam no recinto aguardando que o Secretário processa a revisão do texto já digitado, e em ato continuo, proceda a leitura para discussão, aprovação e disponibilização do documento final a ser assinado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião onze horas e quarenta minutos, eu, Sérgio Luís Vieira, **PRIMEIRO SECRETÁRIO DOS CONSELHOS**, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____
JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA_____
LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____
SILVANE BOTTEGA _____

CONSELHO FISCAL:
ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____
CLAUDIO TELES LIMA _____
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO _____
ELIAS DA SILVA _____
SERGIO LUÍS VIEIRA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 42 – 11 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,6 (três vírgula seis) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza,** visando participação no curso Regras do Processo Legislativo e Dúvidas de Rotinas nas Câmaras Municipais, promovido pela empresa Genesis – Capacitação em Gestão Pública, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).